

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. No dia 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h30, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Prudente de Moraes nº 971 – centro de Ibitinga/SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação sob a presidência do Vereador Dr. Marcos Mazo. Estavam presentes os Vereadores Dr. Marcos Mazo (Vice-Presidente) e Rafael Hirabahasi (Secretário). Foi justificada a ausência da vereadora Alliny por motivos pessoais. A ata da reunião do dia 17/02/2025 foi disponibilizada no sistema e já está para assinatura. Fica registrado que em 19/02/2025, a Comissão recebeu os seguintes projetos, onde o Presidente nomeou seus relatores, onde os presentes avaliaram seus projetos: **1) Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025** - Autoria: RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências, foi nomeado relator o vereador Marcos Mazo, que decidiu por expedir ofício solicitando parecer do procurador jurídico, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **2) Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025** - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO - Institui a obrigatoriedade da utilização de lâmpadas de led (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública das novas unidades habitacionais urbanas de interesse social, loteamentos e empreendimentos imobiliários, no município de Ibitinga, foi nomeado relator o vereador Marcos Mazo, que decidiu por expedir ofício solicitando parecer do procurador jurídico, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025** - Autoria: Mesa Diretora - Altera o Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, que Regulamenta o disposto no artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal nº 971, de 02 de fevereiro de 1971, e dá outras providências, foi nomeado relator o vereador Rafael Barata, que decidiu por expedir ofício solicitando parecer do procurador jurídico, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025** - Autoria: Mesa Diretora Altera o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que instituiu o Diploma de Honra ao Mérito a Mulher Destaque, foi nomeado relator a vereadora Alliny. A comissão lhe dará ciência de sua relatoria na próxima reunião. Quanto aos projetos que já se encontravam na Comissão com relatoria nomeada, os vereadores analisaram e resolveu-se o seguinte: **Sob a relatoria do vereador Rafael: PLO 35/2025** - Em 24/03 obteve resposta do IGAM referente ao mesmo pelo ofício 61/2025. Analisando o ofício, o relator decidiu conversar com o autor sobre o assunto. **PLO 37/2025** - Em 24/3 obteve resposta do IGAM pelo ofício 61/2025. Analisando o relator decidiu conversar com o autor sobre o assunto. **PLO 18/2025**, o relator manteve em sua análise. **PLO 20/2025** - Após análise o relator decidiu conversar com o autor sobre o assunto, para alteração do projeto. **PLO 15/2025** – Após análise do projeto o relator decidiu por expedir ofício à **PREFEITURA** solicitando as certidões conforme exige a lei, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **PLO 16/2025** – Após análise o relator decidiu conversar com o autor sobre o assunto, para alteração do projeto. **PLO 02/2025** Aguardando resposta do ofício 33/2025 enviado à Prefeitura solicitando as certidões exigidas conforme lei 4174, para serem anexadas ao projeto – prazo de resposta vencido em 04/03. **PLO 08/2025** - Em melhor análise o relator decidiu adiar o parecer e expedir ofício a **PREFEITURA** solicitando as certidões exigidas por lei, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **PLO 09/2025** - Em melhor análise o relator decidiu adiar o parecer e expedir ofício a **PREFEITURA** solicitando as certidões exigidas por lei, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **PLO 185/2024** - Aguardando resposta do ofício 33/2025 a Prefeitura solicitando as certidões exigidas conforme lei 4174, para serem anexadas ao projeto – prazo de resposta vencido em 04/03 - **PLO 172/2024** – Aguardando resposta ao ofício 21/2025 expedido a prefeitura solicitando as certidões exigidas conforme lei 4174, para serem anexadas ao projeto – prazo de resposta vencido em 25/02. **Sob a relatoria do vereador Marcos - PDL 2/2025.** O relator analisou o projeto e decidiu por elaborar parecer favorável da comissão com apoio dos demais membros da comissão, e assim que assinado será protocolado. Em 19/3 o parecer foi protocolado encerrando seu trâmite na comissão. **PLC**



8/2025 - Analisando o projeto o relator decidiu por expedir ofício solicitando parecer do procurador jurídico, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **PLO 33/2025** Aguardando resposta ao ofício 60/2025 para o Procurador – solicitando parecer prazo vence em 01/04. **PLO 34/2025** - Aguardando resposta ao ofício 60/2025 para o Procurador – solicitando parecer prazo vence em 01/04. **PLO 19/2025** - Aguardando resposta do ofício 47/2025 a Secretaria de Finanças solicitando informações - prazo vencido em 16/03. **PLO 14/2025** - Aguardando resposta do ofício 38/2025 solicitando certidões da prefeitura prazo vencido em 11/3. **PLO 17/2025** - Aguardando resposta do ofício 38/2025, solicitando certidões da prefeitura prazo vencido em 11/03 - **PLO 179/2024** – em análise pelo relator. **PLO 184/2024** - Aguardando resposta do ofício 33/2025 enviado à Prefeitura, solicitando as certidões exigidas conforme lei 4174, para serem anexadas ao projeto – prazo 04/03 - **PLO 7/2025** - Aguardando resposta do ofício 33/2025 enviado à Prefeitura, solicitando as certidões exigidas conforme lei 4174, para serem anexadas ao projeto, com prazo vencido em 04/03 - **PLO 166/2024** – Aguardando resposta ao ofício 23/2025, expedido a prefeitura solicitando laudo de avaliação do imóvel, conforme apontamento do parecer do procurador jurídico, com prazo vencido em 25/02. Aguardando expedir ofício convidando a Entidade para participar da reunião da Comissão, agora não mais para o dia 24/03 e sim para o dia 31/03, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **PLO 167/2024** – Aguardando resposta ao ofício 23/2025, expedido a prefeitura solicitando laudo de avaliação do imóvel, conforme apontamento do parecer do procurador jurídico, prazo vencido em 25/02 e aguarda também expedir ofício convidando a Entidade para participar da reunião da Comissão do dia 31/03, o qual deverá ser elaborado pela Presidente da Comissão que dará os trâmites necessários. **PLO 171/2024** - Aguardando resposta ao ofício 21/2025, expedido à prefeitura solicitando as certidões exigidas conforme lei 4174, para serem anexadas ao projeto – prazo 25/2. **Sob a relatoria da vereadora Alliny. PLO 41/2025** - Em 20/3 foi expedido ofício 66/2025 solicitando parecer do procurador jurídico – prazo vencerá em 04/04 - **PLO 42/2025** - Em 20/3 foi expedido ofício 66/2025 solicitando parecer do procurador jurídico – prazo vencerá em 04/04 - **PLC 7/2025** - Aguardando resposta do ofício 60/2025 solicitando parecer do procurador jurídico – prazo vencerá em 01/04 - **PLC 6/2025** - Aguardando resposta do ofício 60/2025, solicitando parecer do procurador jurídico – prazo vencerá em 01/04 . **PLO 29/2025** - Aguardando resposta do ofício 60/2025 solicitando parecer do procurador jurídico – prazo vencerá em 01/04. **PLO 36/2025** - Aguardando resposta do ofício 60/2025 solicitando parecer do procurador jurídico – prazo vencerá em 01/04. **PLO 157/2024** - Em análise da relatora. **PLC 16/2024** – Aguardando resposta ao ofício 22/2025 expedido a prefeitura encaminhando os apontamentos do procurador jurídico junto ao seu parecer, para análise e providências que entenderem cabíveis, enviando resposta a comissão sobre a decisão do assunto – prazo vencerá em 25/02 . Em 19/3 o projeto foi retirado de tramitação pelo autor. Trâmite do projeto encerrado na comissão. Aguardando resposta do ofício 30/2025 enviado à Prefeitura, questionando sobre o cumprimento da Lei 4.174 que regulamenta as denominações de ruas, embasado no Parágrafo 2º do Artigo 4º – Prazo de resposta 04/03. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Esta Ata foi secretariada e lavrada por mim Vereador Rafael Barata, Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que após ser lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Ibitinga 24 de março de 2025.....

Vice-Presidente: Dr. Marcos Mazo.....
Secretário: Rafael Barata.....

